

## PROJETO DE LEI Nº 489/2018

### Promove a revisão anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:


Art. 1º - A revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Belo Horizonte, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e do art. 49 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte - LOMBH, fica fixada em 10% (dez por cento), tendo por base o valor do vencimento vigente em abril de 2018, e será devida a partir de 1º de maio de 2018, ou do dia 1º do mês em que se der a publicação desta lei, se essa publicação se der após maio de 2018.

Art. 2º - O percentual, a data e a base de cálculo previstos no art. 1º desta lei se aplicam ao auxílio-alimentação de que trata a Lei nº 9.936, de 22 de junho de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2018.

  
Henrique Braga  
Presidente

  
Orlei  
1º Vice Presidente

  
Léo Burguês de Castro  
2º Vice Presidente

  
Sely  
Secretária Geral

  
Juliano Lopes  
1º Secretário

  
Cataí  
2º Secretário

**JUSTIFICATIVA** Este projeto visa dar cumprimento ao que determina a Constituição Federal, em seu art. 39, promovendo a revisão dos valores remuneratórios praticados pela Câmara em relação a seus servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Processo protocolado sob o nº Projeto de lei que promove a revisão anual da numeração dos servidores da CMBH.

Senhor Diretor,

Informo a Vossa Senhoria, relativamente ao processo epigrafado:

I - considerando a estimativa do custo apurado nas previsões realizadas, há dotação orçamentária para a despesa correspondente, bem como há saldo suficiente para atender ao custo previsto nas dotações:

- 01.01.01.031.001.2001.319011-01
01.01.01.031.001.2001.319013-02
01.01.01.031.001.2001.319013-06
01.01.01.031.001.2001.319016-01
01.01.01.031.001.2001.319094-01
01.01.01.031.001.2001.319113-01
01.01.01.031.001.2001.339046-03
01.01.09.272.033.3003.319001-01

II - considerando, para este exercício, o custo previsto nas projeções feitas, as dotações orçamentárias respectivas e o período de execução para o mesmo, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro do reajuste pretendido é a seguinte:

IC = VEC x 100 / ROF = R\$ 9.533.138,88 x 100 / R\$ 247.842.000,00 = 3,846%

Onde,

IC = índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa

VEC = valor estimado do reajuste para o exercício

ROF = previsão de repasse orçamentário-financeiro anual

Memória de Cálculo

Conforme memória de cálculo das estimativas do reajuste:

Base de cálculo para impacto do reajuste (vencimento vigente em Abril, a partir de 01/05/2018): R\$ 95.331.338,76

VEC = Estimativa de acréscimos decorrentes de reajuste a partir de 01/05/2018 - 10% : R\$ 9.533.138,88

III - considerando as variantes previstas no item II e a conseqüente continuidade da despesa, a projeção do custo e da receita para os dois exercícios subsequentes e a correção monetária do valor previsto pela média aritmética simples do INPC acumulado nos anos de 2016 e 2017, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida é a seguinte:

a) primeiro exercício subsequente ao atual (2019):

IC = VEC x 100 / ROF = R\$ 14.918.885,69 x 100 / R\$ 258.573.558,60 = 5,770%

b) segundo exercício subsequente ao atual (2020):

IC = VEC x 100 / ROF = R\$ 15.564.873,44 x 100 / R\$ 269.769.793,69 = 5,770%

Cálculo INPC = (8,58% + 2,07%) / 2 = 4,33%

Em 30/01/2018

Rafael Augusto M. de Araújo Moraes
Chefe da Seção de Controle Contábil

Deborah Fernandes Amaral
Chefe da Divisão de Gestão Financeira

Aprovado para reajuste pelo que fica liberada a despesa. À consideração do Senhor Presidente.

Em 03/02/18

Guilherme Nunes de Avelar Neto
Diretor de Administração e Finanças

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Considerando as informações acima, assumidas como aqui transcritas, bem como a adequação orçamentária e financeira da despesa com a lei orçamentária anual para 2018 e sua compatibilidade com o contido no plano plurianual, fica autorizada a tramitação do projeto de lei do reajuste pretendido, nos termos legais e regulamentares pertinentes.

Em 01/02/18

Vereador Henrique Hgido Braga
Presidente

PL 489/18

Memória de Cálculo do Item B - estimativa de crescimento - Concurso Público 01/2017					
Nível / Cargos	Remuneração Mensal base (B1)	Nº cargos Total = 102 (B2)	Acréscimo mensal (B3 = B1 x B2)	Estimativa acréscimo Cargos E3 - posse a partir de 01/05/2017 (7 meses + 13ª + 1/3 férias = B3 x 8,33)  Cargos E2 - posse a partir de 01/06/2017 (6 meses + 13ª + 1/3 férias = B3 x 7,33)	Estimativa Acréscimo Auxílio Alimentação (E3 = R\$ 30,25/dia x 21 dias x nº cargos x 7 meses)  (E2 = R\$ 30,25/dia x 21 dias x 102 cargos x 6 meses)
E2 - Nível Médio	3.187,25	62	197.609,50	1.448.477,64	236.313,00
E3 - Nível Superior	5.561,00	32	177.952,00	1.482.340,16	121.968,00
E3 - Procurador	7.853,62	8	62.828,96	523.365,24	30.492,00
<b>Total estimado de acréscimo do item B</b>				<b>3.454.183,04</b>	<b>388.773,00</b>

Memória de Cálculo do Item C - crescimento vegetativo			
Liquidado em 2014 (C1)	Liquidado em 2015 (C2)	Liquidado em 2016 (C3)	Liquidado em 2017 (C4)
44.905.090,47	46.170.229,70	45.662.323,24	46.947.474,62
Crescimento	2014 - 2015 [[C2 / C1] - 1] x 100	2015-2016 [[C3 / C2] - 1] x 101	2016-2017 [[C4 / C3] - 1] x 102
%	2,82%	-1,10%	2,81%
<b>Média de crescimento</b>			<b>1,51%</b>

Obs: O crescimento vegetativo estimado associado as progressões na carreira. Recomposição de aposentadorias

Obs 2: estimativa apenas para fins de impacto orçamentário. O cálculo efetivo do crescimento deve ser elaborado pela Diretoria de Recursos Humanos.

## Estimativa de cumprimento dos limites legais

Dotação	Tipo	Estimativa execução em 2018	Nº	Computa despesa LRF (LC 101/2000)	Computa despesa de folha (EC 25/2000)
319011	Pessoal Efetivo	54.517.935,50	1	Sim	Sim
319011	Pessoal Amplo	47.206.577,87	2	Sim	Sim
319011	Pessoal a disposição	1.322.262,27	3	Sim	Sim
319001	Pessoal Inativos	11.805.282,59	4	Sim	Não
319094	Folha Exonerados	2.939.138,67	5	Sim	Sim
319094	PIA	2.449.778,66	6	Não	Sim
339046	Auxílio Alimentação	8.212.024,53	7	Não	Não
319016	Gratíf. subst. Chefia	243.839,97	8	Sim	Sim
319016	Hora Extra	2.821,04	9	Sim	Sim
319113	RPPS	12.284.843,51	10	Sim	Não
319013	INSS	10.432.181,64	11	Sim	Não
339034	Outras Pessoal Terceirizado	3.815.897,20	12	Sim	Não
319011	Vereadores**	8.366.661,72	13	Sim	Sim
319013	Patronal vereadores***	1.840.665,58	14	Sim	Não

\* Previsão execução máxima prevista no PLOA (R\$ 3.222.100,00) + item A PE 67/2017 (R\$ 49.483,10 x 12 meses)

\*\* Conforme cálculo de impacto - reajuste próprio dos vereadores: [R\$ 17.005,41 x 41 x 12]

\*\*\* Conforme cálculo de impacto - reajuste próprio dos vereadores 22% do item anterior

Apuração Limite Despesa com pessoal - LC 201/2000	
(A) Despesa estimada total com pessoal LRF (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 8 + 9 + 10 + 11 + 12 + 13 + 14)	154.778.107,56
(B) RCL 2017	8.576.297.989,54
(C) Estimativa RCL 2018 (6% a.a conforme estimativa da PBH para aumento de receitas do PPAG 2018-2021) [B x 1,06]	9.090.875.868,91
(D) % da despesa total com pessoal sobre a RCL [ A / C ] *	1,70%

\* Limite Máximo = 6%. Limite Prudencial = 5,7%. Limite de alerta = 5,4%.

Apuração Limite Despesa com pessoal - Ec 25/2000	
(A) Despesa estimada total com folha de pagamento (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 8 + 9 + 13)	117.049.015,70
(B) Receita = estimativa Orçamentária CMBH para 2018	262.711.000,00
(C) % da despesa total com pessoal sobre a RCL [ A / B ] **	44,55%

\* Limite de Gastos = 70% da receita

Natureza	Dotação	Tipo	Liquidado em 2017 (já inclui férias quando aplicável e 13º) (A)	Outras previsões de acréscimo (concurso 01/2017) (B) [Memória de cálculo em Anexo]	Crescimento vegetativo da folha (progressões, anuênios, etc.) (C = A x 1,51%) [Memória de cálculo em Anexo]	Total (D = A + B + C)	Base de Cálculo para Reajuste a partir de 01/05/2018 (8 meses) (E = D x 8 / 12) Para o PIA - despesa em única parcela (E = D)	Estimativa Financeira Reajuste (F = E x 10%)	Total Despesa (G = D + F)	Valor Previsto na Lei Orçamentária anual de 2018	Há saldo Orçamentário?
Despesas com remuneração de Pessoal	319011	Pessoal Efetivo	46.947.474,62	3.454.183,04	708.906,87	51.110.564,53	34.073.709,69	3.407.370,97	54.517.935,50	60.000.000,00	Sim
	319011	Pessoal Amplo	44.256.166,75	0,00	0,00	44.256.166,75	29.504.111,17	2.950.411,12	47.206.577,87	52.000.000,00	Sim
	319011	Pessoal a disposição	1.239.620,88	0,00	0,00	1.239.620,88	826.413,92	82.641,39	1.322.262,27	1.970.000,00	Sim
	319001	Pessoal Inativos	11.067.452,43	0,00	0,00	11.067.452,43	7.378.301,62	737.830,16	11.805.282,59	13.436.000,00	Sim
Despesas indenizatórias	319094	Folha Exonerados	2.755.442,50			2.755.442,50	1.836.961,67	183.696,17	2.939.138,67	7.000.000,00	Sim
	319094	PIA	Previsão de aposentadorias no ano *-->			2.227.071,51	2.227.071,51	222.707,15	2.449.778,66		Sim
Benefícios e outros variáveis	339046	Auxílio Alimentação	7.310.000,00	388.773,00	0,00	7.698.773,00	5.132.515,33	513.251,53	8.212.024,53	10.200.000,00	Sim
	319016	Gratíf. subst. Chefia	228.599,97	0,00	0,00	228.599,97	152.399,98	15.240,00	243.839,97	440.000,00	Sim
	319016	Hora Extra	2.644,72	0,00	0,00	2.644,72	1.763,15	176,32	2.821,04		Sim
Obrigações Patronais	319113	RPPS	22% despesas de efetivos e a disposição-->			11.517.040,79	7.678.027,19	767.802,72	12.284.843,51	13.200.000,00	Sim
	319013	INSS	22,099 % despesas de amplos -->			9.780.170,29	6.520.113,53	652.011,35	10.432.181,64	14.310.000,00	Sim
<b>TOTAL</b>							<b>95.331.388,76</b>	<b>9.533.138,88</b>			

\* Conforme previsão da diretoria de Recursos Humanos

PL 489118